



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Órgão:** Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

**Objeto:** Aquisição de Playground Infantil com Instalação Inclusa para a Praça São Benedito

**1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente demanda decorre da necessidade de disponibilizar, na Praça São Benedito, estrutura adequada e segura destinada ao lazer e à recreação infantil, ampliando as opções de utilização do espaço público pela comunidade. A aquisição e instalação do playground busca atender especialmente às crianças e famílias que frequentam o local, proporcionando ambiente apropriado para atividades recreativas, convivência social e lazer ao ar livre, além de contribuir para a melhor ocupação, funcionalidade e valorização da praça.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Crianças, famílias e demais usuários da Praça São Benedito, bem como a comunidade municipal

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Espera-se, com a aquisição e instalação do playground infantil na Praça São Benedito, proporcionar à população um espaço de lazer mais completo, seguro e adequado para o uso das crianças, ampliando as possibilidades de recreação e convivência familiar no local. Pretende-se também promover maior utilização e valorização da praça, incentivar atividades ao ar livre e a interação social, além de disponibilizar equipamento resistente e durável, adequado à utilização contínua em ambiente público e que contribua para a melhoria da infraestrutura de lazer oferecida pelo Município.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto**

| ITEM | OBJETO     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | QTD |
|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 1    | PLAYGROUND | <b>Playground infantil modular para uso externo, confeccionado predominantemente em madeira plástica, resistente às intempéries, umidade, apodrecimento e formação de farpas, adequado à instalação permanente em praça pública.</b><br>O conjunto deverá possuir, <b>no mínimo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 torre/plataforma elevada em madeira plástica, com altura aproximada de <b>1,20</b></li></ul> | UN   | 1   |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p><b>m;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 cobertura sobre a torre;</li><li>• guarda-corpos e/ou fechamentos de proteção nas partes elevadas;</li><li>• 01 escada de acesso compatível com a altura da plataforma, com apoio para as mãos;</li><li>• 01 escalada/rampa de cordas;</li><li>• 01 <b>escorregador tubular fechado e curvo</b>, em material plástico resistente e adequado ao uso externo;</li><li>• 01 balanço duplo, com <b>02 assentos individuais</b>;</li><li>• componentes plásticos atóxicos e resistentes à exposição solar, preferencialmente com proteção UV;</li><li>• componentes metálicos com galvanização ou tratamento anticorrosivo equivalente.</li></ul> <p>O equipamento deverá possuir dimensões compatíveis com playground deste porte, tendo como referência conjunto de aproximadamente <b>4,50 m x 5,00 m</b>, admitindo-se variações dimensionais que não prejudiquem o porte, as funcionalidades e os componentes mínimos exigidos.</p> <p>Deverá ser adequado, no mínimo, para crianças de <b>5 a 12 anos</b>, possuir acabamento seguro, sem arestas cortantes, pontas ou rebarbas, e atender às <b>normas ABNT NBR 16071 aplicáveis à segurança de playgrounds</b>.</p> <p>O valor ofertado deverá contemplar <b>frete, transporte, descarga, montagem, instalação, fixação e mão de obra</b>, devendo o equipamento ser entregue instalado e em condições de utilização.</p> <p>A proposta deverá indicar o fabricante e o modelo do equipamento ofertado, quando houver, e ser acompanhada de catálogo, ficha técnica, prospecto ou</p> |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



material equivalente, contendo imagem e informações suficientes para comprovação do atendimento às especificações deste Termo de Referência.

**Garantia mínima de 12 meses** contra defeitos de fabricação e instalação.

Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência do porte e da configuração geral do equipamento pretendido, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações estabelecidas.



## 2.2. Estimativa de Valores

| ITEM | OBJETO     | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | PLAYGROUND | R\$16.669,68         | R\$16.669,68      |

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Aplica-se a ABNT NBR 16071, em suas partes pertinentes, ou norma técnica que venha a substituí-la, referente à segurança de playgrounds.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação e instalação, com reparo ou substituição dos componentes abrangidos pela garantia, sem ônus para a Administração.

## 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra



☐ Material de consumo

☒ Material permanente / equipamento

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:** Não se aplica

**3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO**

**Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:** Não se aplica.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** A Contratada deverá:

- fornecer e instalar o playground em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis;
- responsabilizar-se pelo frete, transporte, descarga, montagem, fixação, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à instalação, excetuados os insumos expressamente atribuídos ao Contratante no item 6;
- corrigir, reparar ou substituir, sem ônus para a Administração, componentes que apresentem defeitos de fabricação ou instalação durante o período de garantia.

**6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:** O Contratante deverá:

- indicar o ponto de instalação na Praça São Benedito e assegurar acesso livre e desimpedido ao local;
- disponibilizar os insumos de areia, pedra e cimento necessários à fixação do equipamento;
- disponibilizar, quando necessário à montagem, acesso a água e energia elétrica no local.

**7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas



**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição:** Não se aplica.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Praça São Benedito, São Bento do Sapucaí/SP, no ponto exato a ser indicado pela Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica.

**8.2. Forma de Pagamento:**

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica.

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:** 30 (trinta) dias úteis.

**10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO**

Rafael Souza Barros

**11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)**



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

São Bento do Sapucaí, 7 de agosto de 2026

**Rafael Souza Barros**  
**Responsável pelo Termo de Referência**